

## SAQUAREMA VENCE PROJETO DA ONU NO G20

A Prefeitura de Saquarema venceu, nesta quinta (14), premiação promovida pela ONU chamada “Desafio Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS),” que aconteceu na Praça Mauá, na cidade do Rio de Janeiro, e faz parte do G20 Social, evento que antecede o encontro dos líderes das maiores economias do mundo.

O G20 Social é um evento inédito que tem como objetivo ampliar a participação não-governamental nas atividades e nos processos decisórios do Grupo dos 20 e que visa garantir espaço para as diferentes vozes e reivindicações das populações e de agentes não-governamentais.

### Saquarema eleita

Disputando com outras 42 cidades, o Saquarema 2030 ganha o prêmio Desafio Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A cidade, conhecida mundialmente pelo surf, agora é reconhecida também por sua administração eficiente e sustentável.

Mostrando que tem muito mais que boas ondas para oferecer, Saquarema entra para o hall de cidades do mundo que estão colaborando para o alcance os ODS da ONU.



Lançado em 2023, o projeto é uma estratégia em andamento da cidade e foi desenvolvido a partir do compromisso da prefeitura de estruturar o desenvolvimento sustentável da cidade, garantindo um futuro justo e alinhado aos ODS 16 e 17.

Desde então, mais de mil servidores já foram capacitados nos temas da Agenda 2030, e 135 projetos de política pública foram compartilhados entre os municípios da região. Dessas experiências surgiram projetos colaborativos com outras cidades e com secretarias estaduais como o Fórum da Economia do Mar, que tem alavancado

projetos estratégicos como o programa Bandeira Azul, a criação de um calendário integrado de eventos de gastronomia local baseada na pesca e na construção de observatórios de monitoramento de dados relativos as ODS.

“Esse prêmio é o reconhecimento do trabalho de toda uma equipe. Pessoas dedicadas ao futuro da nossa cidade. O futuro é agora. Agradecemos muito por todo reconhecimento”, finaliza a prefeita.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

### VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

### Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
Hailson Alves Ramalho (interino)

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Municipais de Saquarema – IPRES**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de  
Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)

**Secretário Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Kaio Luiz da Silva Ferreira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
IPRES.....	04

**O PLANETA  
NÃO É  
DESCARTÁVEL;**  
RECICLE SUAS ATITUDES.

O desperdício de materiais é um dos  
principais agravantes para o meio  
ambiente. Por que não começar com  
a mudança pelo seu local de trabalho?



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.909 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 101.952,96 (cento e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 101.952,96 (cento e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2024.

Saquarema, 14 de novembro de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.002.12.361.0014.2.095	Gestão da Frota Municipal	3.3.90.30.21.00.00	1569	255300	101.952,96
Total:					101.952,96

#### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023	
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	

[A] Ativo Financeiro		[B] Passivo Financeiro	
R\$	2.165.253.533,08	R\$	297.215.308,42
[A-B] DIFERENÇA	R\$ 1.868.038.224,66		
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023			
*Fontes de Recursos - 155300 - PNATE - C/C 16253-1 - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)			
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO			
[C] Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$	101.952,96	
[D] Valores em trânsito a compensar	R\$	-	
[E] Restos a Pagar Processados	R\$	-	
[F] Restos a Pagar Não Processados	R\$	-	
[G] D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$	-	
[H] Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)	R\$	-	
[C-D-E-F-G-H] Suficiência Financeira em 31/12/2023	R\$	101.952,96	
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$		101.952,96	
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$		-	
Histórico:			
[A]	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
[B]	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
[C]	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;		
[D]	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldos não considerados pelo banco;		
[E]	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;		
[F]	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023;		
[G]	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;		
[H]	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.		

\*Fonte Letra[G]: Balanço de Verificação da Execução Orçamentária 2023

Saquarema, 14 de novembro de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.490 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provisório Efetivo Estatutário, de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, pela exoneração a pedido, do Servidor Rodrigo Pereira Lopes, matrícula nº 8790, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de novembro de 2024, conforme processo administrativo nº 21.119/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de novembro de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.491 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar o Servidor Daniel dos Reis Azevedo, do cargo comissionado de Chefe de Serviço Administrativo, matrícula funcional nº 955469, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, pela exoneração por motivo de falecimento em 06/11/2024, de acordo com registro de óbito expedido pelo cartório RCPN e Notas do 2º Distrito de Saquarema - RJ, registrado no Livro: 48-C, Folha: 129, Termo: 16086.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de novembro de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**Processo Administrativo nº 13.427/2024**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 90037/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório declarando o presente certame como licitação fracassada.

Saquarema, 13 de novembro de 2024.  
Wellington Magalhães de Matos  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024

**Processo Administrativo nº 7.522/2024.**

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**Contratado:** Os preços, as quantidades,



o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: Auto Posto Bacavá Saquarema LTDA  
CNPJ: 40.161.465/0001-49  
Endereço: Avenida Saquarema, 4.406 - Porto da Roça II - Saquarema/RJ  
CEP: 28.994-374  
Fone/Fax: 22-97404-0549 / 22-2653-2022 - E-mail: autopostobacavasaquarema@hotmail.com  
Contato: Ramon Siqueira Oliveira da Silva

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. Total	Marca	Percentual de Desconto sobre a Tabela ANP
1	461506	Gasolina comum	litro	154.222	Petrobrás	1,03%
2	461548	Óleo Diesel S10	litro	319.436	Petrobrás	1,02%

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Saquarema, 07 de novembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 7.522/2024.

Ata de Registro de Preços nº 055/2024.

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

1 - Termo de designação de gestor para acompanhamento da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 - Fica designado o servidor Maurício Araújo Corrêa - matrícula nº 956.629, para exercer a função de gestor, da referida Ata de Registro de Preços.

3 - Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços ser o responsável por instrumentalizar processualmente o reajuste dos itens da Ata após decorrido o prazo, renovação da Ata de Registro de Preços e caso seja interesse da administração, considerando a prerrogativa prevista no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 12 de novembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.

## IPRES

### PORTARIA Nº 34 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;**

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º, I da CRFB com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 23 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder o benefício de pensão por morte a Dilza Gomes Carneiro, companheira, inscrita no CPF sob o nº 150.035.567-48, em decorrência do falecimento da ex servidor srº Ilto José de Oliveira, aposentado no cargo de trabalhador braçal, matrícula: 0675-9, nível: 1.4 e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), contido na planilha de cálculo folha nº 62, conforme o processo administrativo do IBASS nº 100/2020.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do requerimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de novembro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente.



# A praia de Itaúna é Bandeira Azul



**Praia de Itaúna**  
Trecho Pedras  
de Itaúna



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E PROGRESSO

